



Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001- 48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001- 73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001- 91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001- 00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001- 71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Cien- tífica (SPTC)	CNPJ: 01.409.671/0001- 48
	G	Município de Ipame- ri-Goiás	CNPJ: 01.763.606/0001- 41
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 027/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 027/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 21 de fevereiro de 2025.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 521398

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 057/2025-PM (69840520)			
Processo	(202500002011374)		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001- 48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001- 73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001- 91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001- 00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001- 71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Cien- tífica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001- 48
	G	Município de Luziã- nia-Goiás	CNPJ: 01.169.416/0001- 09
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 057/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		

Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 057/2025-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 20 de Fevereiro de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 521402

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 115/2025-PM (70798724)		
Processo	202500002017984	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)
	G	Município de Damolândia-Goiás
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 115/2025-PM vigorará a partir 01/04/2025 até 01/03/2029	
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 115/2025-PM	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás		

Protocolo 521489

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 116/2025-PM (70798774)	
Processo	202500002017991
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.



Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico- -Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de Avelinópolis-Goiás	CNPJ: 01.215.839/0001-00
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 116/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 116/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 521490

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 117/2025-PM (70804543)			
Processo	202500002017990		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico- -Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de Araçuaí-Goiás	CNPJ: 01.318.898/0001-03
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 117/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 117/2025-PM		

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em
Goiânia-GO, aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 521504

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 114/2025-PM (70790479)			
Processo	202500002017982		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de Nova Veneza-Goiás	CNPJ: 01.123.678/0001-24
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 114/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 114/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 521531

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 103/2025-PM	
Processo	202500002011049
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.